

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

| | |
|---|--------------------------|
| Competência: Mar/2024 ▾ | Exibir |
| Nome do Fundo: ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO | CNPJ: 50.302.776/0001-34 |
| Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO | Cód. CVM: 493300 |
| Administrador: ITAU UNIBANCO S.A. | CNPJ: 60.701.190/0001-04 |

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RENDA FIXA FI

Informações referentes a 03/2024

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **ITAÚ ASSET NTN-B 2027 RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO**, administrado por **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e gerido por **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no **WWW.ITAÚ.COM.BR**. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A.

Restrições de Investimento: **NÃO HÁ RESTRIÇÃO**.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O objetivo do FUNDO é aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, ao fator de risco que dá nome à classe, sendo certo que, (i) a partir do início das atividades do FUNDO, este alocará preferencialmente este percentual em Notas do Tesouro Nacional - Série B, com vencimento em 2027 (NTN-B 27).

b. O fundo pode:



| | |
|--|------------|
| Aplicar em ativos no exterior até o limite de | 0% |
| Aplicar em crédito privado até o limite de | 0% |
| Aplicar em um só fundo até o limite de | 0% |
| Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira? | N |
| Alavancar-se até o limite de | 35% |

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

| | |
|--|---|
| Investimento inicial mínimo | R\$ 1,00 |
| Investimento adicional mínimo | R\$ 1,00 |
| Resgate mínimo | R\$ 1,00 |
| Horário para aplicação e resgate | 15:00 |
| Observação sobre horário para aplicação e resgate | |
| Valor mínimo para permanência | R\$ 1,00 |
| Prazo de carência | Não há. |
| Condições de carência | Os recursos investidos no fundo não podem ser resgatados antes de 17/05/27 |
| Conversão das cotas | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate. |
| Pagamento dos resgates | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate. |
| Taxa de administração | 0,15% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 0,15% do patrimônio líquido ao ano. |
| Taxa de entrada | Não há taxa fixada. |



| | |
|---------------------------------------|--|
| | Outras condições de entrada: Não há. |
| Taxa de saída | Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há. |
| Taxa de desempenho/performance | Não há. |
| Taxa total de despesas | As despesas pagas pelo fundo representaram 0% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de a . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em WWW.ITAUCOM.BR . |

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 143.012.674,58 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

| | |
|----------------------------------|----------------|
| Títulos públicos federais | 100,01% |
|----------------------------------|----------------|

6. **RISCO:** o Administrador ITAU UNIBANCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

| | | | | | |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|--------------------|
| Menor Risco | | | | | Maior Risco |
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 4,19%. No mesmo período o índice de referência [NTN-B 2027] variou 3,65%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

| Ano | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Variação percentual do índice de referência [NTN-B 2027] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [NTN-B 2027] |
|------------|---|---|--|
| 2024 | 1,75% | 1,8% | 97,33% |



| | | | |
|------|-------|-------|--------|
| 2023 | 2,39% | 2,52% | 94,91% |
|------|-------|-------|--------|

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

| Mês [vii] | Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos) | Varição percentual do índice de referência [NTN-B 2027] | Desempenho do fundo como % do índice de referência [NTN-B 2027] |
|-----------|--|---|---|
| 3 | 0,62% | 0,63% | 97,54% |
| 2 | 0,58% | 0,59% | 97,46% |
| 1 | 0,55% | 0,57% | 97% |
| 12 | 1,7% | 1,71% | 99,14% |
| 11 | -0,34% | -0,33% | 103,91% |
| 10 | -1,04% | -1,03% | 101,42% |
| 9 | -0,4% | -0,39% | 104,09% |
| 8 | 0,4% | 0,42% | 95,75% |
| 7 | 0,84% | 0,84% | 99,85% |
| 6 | 0,96% | 0,97% | 98,66% |
| 5 | 0,29% | 0,32% | 89,09% |
| 4 | 0% | 0% | 0% |

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2023 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2024 , você poderia resgatar R\$ 0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:



| Simulação das Despesas | [+3 anos] | [+5 anos] |
|--|------------------|------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%) | R\$ 1.331,00 | R\$ 1.610,51 |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

Os distribuidores são contratados pelos próprios fundos, representados por seu administrador, para que suas cotas sejam ofertadas a potenciais investidores compreendidos no público alvo do fundo. Os distribuidores são remunerados a partir de uma parcela da taxa de administração do fundo, a qual remunera os prestadores de serviços, de modo geral. Na estrutura de "fund of funds", conforme público alvo do fundo alocador e manifestação de ciência do cotista, o gestor do fundo alocador também poderá ser remunerado pela distribuição dos fundos.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O Itaú Unibanco, principal distribuidor em seu conglomerado, adota como política ofertar a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas, preponderantemente, cotas de fundos administrados ou geridos pelo próprio Itaú Unibanco ou por sociedades de seu conglomerado.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas. Exceto por isto, não se identifica conflito e, por consequência, procedimentos para mitigá-los, salvo pela manutenção de grades de fundos segregadas por segmentos de clientes. O Itaú Unibanco distribui preponderante fundos de gestão própria ou ligadas.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007280728

b. Página na rede mundial de computadores WWW.ITAUCOM.BR



c. **Reclamações: WWW.ITAU.COM.BR**

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. **Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

b. **Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

| | |
|---|--|
| [iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição |
| Títulos públicos federais | LTN; LFT; todas as séries de NTN |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor |
| Ações | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI |
| Cotas de fundos de investimento 409 | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004 |
| Outras cotas de fundos de investimento | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM. |
| Títulos de crédito privado | Debêntures, notas promissórias, commercial paper , export note , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos | Swaps , opções, operações a termo e operações no mercado futuro |
| Investimento no exterior | Ativos financeiros adquiridos no exterior |
| Outras aplicações | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores |

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.



[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

